



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Ata da 12º reunião extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento do 2º período legislativo, da 3ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, realizou-se a décima segunda reunião extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caçu. Às 16 horas, o Presidente da Comissão, Vereador Orlando Oliveira Silva, declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Ubaldino Cardoso Pereira, Virgínia Bernardes de Freitas Silva e Alex Parreira Borges. Ausente o Vereador Laureci Alves de Lima por motivos de saúde. A reunião iniciou-se antes do horário previsto na convocação a pedido do Vereador Alex, que teria um compromisso inadiável a seguir. Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão o Relatório Favorável do Relator Vereador Ubaldino sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar diversos serviços ao "SINDICATO RURAL DE CAÇU" e a realizar o transporte de artistas e visitantes e a cessão de ambulância, máquinas e implementos e servidores, por ocasião da realização da "EXPOCAÇU 2023" e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Em seguida, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Orlando sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 47/2023, que institui os Processos Administrativo e Legislativo Eletrônicos no âmbito da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Por fim, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Orlando sobre o Projeto Substitutivo de Lei Complementar nº 01/2023, que altera a Lei Municipal nº 956/1993, cria a Secretaria Municipal de Planejamento e Gerenciamento, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 16h12min. Eu, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Secretária da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]